



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE ITAPIPOCA

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Itapipoca-CE**, no dia 12 de setembro de 2013, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Neuter Marques Dantas Neto, Francisco Mauro Ferreira Liberato, João Everardo Matos Biermann e Marcelo Roseno de Oliveira, sob a supervisão do signatário, nos termos das Portarias ns. 101 e 112, de 5 de agosto de 2013.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, composta por 3 (três) Varas e 1 (uma) Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal. A 3ª Vara, recentemente instalada, funciona em uma das casas destinadas à residência de Magistrados, adaptada para as atividades jurisdicionais, estando suas instalações em perfeito estado de conservação e operação, necessitando, no entanto, de sala para Defensor Público. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, com base no censo de 2010, a Comarca em destaque totaliza 116.065 (cento e dezesseis mil e sessenta e cinco) habitantes.

No que se refere à estrutura física da Comarca, destaca-se que o Fórum local foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado. Após superficial vistoria nas instalações do prédio, foram constatadas suas péssimas condições, verificando-se, inclusive, a ausência de acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais, não havendo, ainda, banheiro especialmente projetado para esses usuários. É urgente a construção de um prédio novo para abrigar o fórum da cidade de Itapipoca. A segurança do Fórum é feita pela Polícia Militar. O prédio não possui câmeras de circuito interno de TV ou detectores de metal.

Com relação aos equipamentos de informática (máquinas e impressoras), existentes nas Secretarias de Vara, estes são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

O Setor de Distribuição do Fórum funciona das 8 às 18 horas, contando com 2 (dois) servidores do TJCE (José Juraci Ferreira e João Teixeira) e 3 (três) da Prefeitura de Itapipoca (Teresinha Martins, Otávia Leite e Núbia Melo). Conta, ainda, com 2 (dois) PC's e 1 (uma) impressora. Foram analisados os livros de feitos cíveis nº 06 e criminais nº 07.

A Comarca possui 3 (três) casas oficiais, contudo, os Juízes Titulares não residem nelas, sendo uma utilizada para abrigar a 3ª Vara.

METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

As 1ª, 2ª e 3ª Varas e a Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal foram inspecionadas, respectivamente, pelos Juízes Corregedores Auxiliares, Francisco Mauro Ferreira Liberato, Neuter Marques Dantas Neto, João Everardo Matos Biermann e Marcelo Roseno de Oliveira.

A ação encadeada restringiu-se, exclusivamente, à análise das ações em andamento na Comarca, mediante o exame dos feitos, por amostragem. Foi dada especial atenção aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, mandados de segurança, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, presos provisórios, execuções penais, cartas precatórias cíveis e criminais, feitos conclusos para sentenciar há mais de cem dias, além das ações prioritárias referentes à infância e juventude e estatuto do idoso.

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 8h30min. do dia 12 de setembro 2013, por intermédio dos Juízes Corregedores Auxiliares nominados no preâmbulo, com o exame dos processos, livros e demais documentos. A fiscalização restou formalmente concluída às 18h00min do mesmo dia, sendo digno de nota que as atividades se desenvolveram sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

1ª VARA

Juíza de Direito Titular: Dra. Samara de Almeida Cabral, em exercício desde 13 de junho de 2013.

Representante do Ministério Público: Paulo Henrique de Holanda Sousa Matos, em exercício desde 13 de outubro de 2011.

Defensora Pública: Carolina Chaib Amorim de Carvalho, em exercício desde 4 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DA 1ª VARA

A Secretaria é formada pelo Diretor de Secretaria, 1 (uma) servidora efetiva e 2 (dois) Oficiais de Justiça, além de 9 (nove) servidores cedidos pela Prefeitura

Municipal.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, consoante informação constante do FICOVI, tramitavam na Secretaria da 1ª Vara 1.992 (um mil, novecentas e noventa e duas) ações, das quais foram objeto de análise o quantitativo de 140 (cento e quarenta).

Foram analisadas ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, ação de improbidade administrativa, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos conclusos há mais de cem dias para sentenciar e cartas precatórias.

Os trabalhos inspecionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

Ações cíveis públicas, mandados de segurança e ações de improbidade administrativa: Em geral, as ações civis públicas estão tendo tramitação regular. Quanto aos mandados de segurança, a maioria encontra-se julgado, porém necessitando de impulso oficial. Não obstante tenha sido informado a existência de 06 (seis) ações de improbidade administrativa, observou-se que efetivamente apenas 1 (uma) está inclusa na meta 18, do CNJ, a qual deverá ser julgada até dezembro do corrente ano;

Processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ: foram analisados por amostragem, constatando-se atraso considerável na prestação jurisdicional das referidas ações. Para melhor ilustrar a situação relatada, listaram-se os seguintes feitos: nº 6412720068060101 – paralisado desde 19/07/2007 e nº 9245020068060101 – paralisado desde 16/10/2007;

Processos prioritários por envolver idoso: estão devidamente identificados, porém não apresentam tramitação diferenciada, vez que foram identificadas diversas ações estagnadas; a título de exemplo listou-se a de nº 3577720108060101 – paralisada desde 15/12/2010 e a de nº 1678842009806010 – paralisada desde 8/8/2011;

Execução penal: as execuções penais em tramitação no módulo judiciário foram encaminhadas ao Mutirão Carcerário, razão pela qual não foram objeto de análise da inspeção;

Processos de réus presos provisoriamente: estão tendo acompanhamento efetivo por parte da juíza titular;

Cartas Precatórias: Foram analisadas as 20 (vinte) cartas precatórias em curso, as quais, estão todas despachadas, tendo sido observado, contudo, demora no cumprimento dos mandados por parte dos oficiais de justiça.

MATÉRIAS DIVERSAS

Banco Nacional de Mandados de Prisão: a unidade está utilizando o BNMP;

Armas apreendidas: as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército;

Projeto Pai Presente: o projeto foi devidamente implantado;
Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) a juíza titular está regularizando o cadastro nos sistemas BANCENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);

iii) a juíza titular concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iv) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

v) a unidade ainda não cumpriu as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, existindo 23 (vinte e três) processos submetidos à primeira Meta e 35 (trinta e cinco), à segunda;

vi) a Meta 18 de 2013 não foi cumprida, vez que foi detectada 1 (uma) ação de improbidade administrativa ajuizada antes de 31 de dezembro de 2011;

vii) a unidade cumpriu a Meta 3 de 2011, vez que os feitos julgados superam os distribuídos:

SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2011	939	758	80.72	657	275	77	1009	107.45
2012	1062	676	63.65	0	640	127	767	72.22
	2001	1434	144.37	657	915	204	1776	179.67

Dados extraídos do SGEC

viii) quando considerados os sete primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 340 (trezentos e quarenta) feitos novos entrados e 300 (trezentos) julgados:

SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	340	235	69.12	87	107	106	300	88.23
	340	235	69.12	87	107	106	300	88.23

Dados extraídos do SGEN

DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ

Período analisado: julho/2011 a julho/2013			
Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
560	16	1574	497

Média de Sentenças e Audiências	
Média Mensal de Sentenças	497/19 = 26,15
Média Mensal de Audiências	560/19 = 29,47

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGEN.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: Nada apresentado.

BOAS PRÁTICAS: Nenhum registro.

LIVROS

Quanto aos livros, foram analisados os seguintes: i) Entrega de Mandados; ii) Carga Advogado; iii) Termo Sentenças Cíveis; iv) Termo Sentenças Criminais; v) Termo Audiências Cíveis; vi) Termo Audiências Criminais; vii) Tombo Criminal; viii) Autos para Contadoria; ix) Autos em Traslado para Partes; x) Reclamação Verbal e Providência; xi) Entrega de Alvarás; xii) Tombo Cível; xiii) Carga Defensor Público; xiv) Rol dos Culpados; xv) Carga MP.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

2ª VARA

Juiz de Direito Titular: Dr. Gonçalo Benício de Melo Neto, em exercício desde 28 de maio de 2012.

Representante do Ministério Público: Antônio Robson Timbó Sales, em exercício desde 8 de abril de 2013.

Defensor Público: Alexandre Antônio de Freitas Menezes, em exercício desde 4 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DA 2ª VARA

A Secretaria é administrada pela Diretora de Secretaria Maria Lenilda Ribeiro, mais 6 (seis) servidores efetivos do TJCE, além de 11 (onze) funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Consoante informação do SGEN, no mês de setembro tramitavam na Secretaria da 2ª Vara 3.030 (três mil e trinta) ações, das quais foram objeto de análise o quantitativo de 90 (noventa).

Priorizou-se o estudo em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, cartas precatórias, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, feitos conclusos com prazos excedidos e àqueles que por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Os trabalhos inspecionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

Ações cíveis: a unidade, em razão de sua competência, possui 1.639 (um mil, seiscentos e trinta e nove) feitos cíveis. Merece destaque, todavia, a ação de cobrança do Sindicato dos Servidores de Itapipoca, a qual encontra-se paralisada desde 29/01/13. Destaque-se, ainda, a ação civil pública de nº 2007.0003.2609-5, contra Antônio Alexandre de Sousa, estando o feito paralisado desde 07/04/2011;

Ações penais: analisadas as ações de réus presos, num total de 8 (oito) encarcerados, não se detectou irregularidade, merecendo destaque a situação do processo do réu Valdo Santos da Silva, que se encontra encarcerado desde 28/01/09;

Processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ: constatou-se pequeno atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Há 70 (setenta) processos submetidos à primeira Meta e 21 (vinte e um) submetidos à segunda;

Processos prioritários por envolver idoso: as causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora;

Processos administrativos: merecem especial atenção os processos administrativos ns. 40686-46.2010.8.06.0000 (contra o oficial de justiça Antônio Leonildo Rocha e outro) e 10159-65.2011.8.06.0101 (contra o Cartório Amélia Frota), tendo, neste caso, sido aplicada pena de repreensão através da sentença de fls. 56/59, daqueles autos;

Cartas Precatórias: verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 36 (trinta e seis) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência, cabendo registrar que o prazo para designação de audiência é de 1 (um) mês.

MATÉRIAS DIVERSAS

Banco Nacional de Mandados de Prisão: os mandados estão cadastrados no BNMP;

Armas apreendidas: As armas de fogo apreendidas logo que chegam à Secretaria são armazenadas em arquivo próprio, ficando no aguardo de autorização para envio das mesmas ao Exército;

Projeto Pai Presente: orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do projeto. Com relação ao tema, verificou-se a existência de aproximadamente 200 (duzentas) notificações para as genitoras declararem os nomes dos supostos pais.

Central de Conciliação: foi instalado o núcleo de conciliação, conforme a Portaria nº 5/2012, datada de 14 de junho de 2012.

Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) o juiz titular ainda não está cadastrado no sistema INFOJUD, estando cadastrado nos sistemas BACENJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);

iii) o juiz titular concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iv) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

v) a unidade ainda não cumpriu as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ;

vi) a unidade não cumpriu as Metas 3 de 2011, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo a ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **julgados** durante o ano e não os que foram **arquivados** , de acordo com os dados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria:

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2011	1172	1048	89.42	463	432	258	1153	98.37
2012	1312	1014	77.29	664	147	169	980	74.69

	2484	2062	166.71	1127	579	427	2133	173.06
--	------	------	--------	------	-----	-----	------	--------

vii. quando considerados os sete primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) feitos novos entrados e 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) julgados:

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	469	608	129.64	387	0	78	465	99.15
	469	608	129.64	387	0	78	465	99.15

DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ

Período analisado: maio/2012 a agosto/2013			
Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
860	243	437	950

Média de Sentenças e Audiências	
Média Mensal de Sentenças	950/15 = 63,33
Média Mensal de Audiências	860/15 = 57,33

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DE ITAIPUOCA NO PERÍODO DE AGOSTO/2012 A JULHO/2013

Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
73	5	50	49

Média Mensal de Sentenças	49/12 = 4,08
Média Mensal de Audiências	73/12 = 6,08

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGEN (ANEXO V)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: Nada apresentado.

BOAS PRÁTICAS: A unidade utiliza etiquetas apostas nas capas dos processos de execução da pena, informando o regime atual de cumprimento da pena, as datas da progressão de regime, do livramento condicional e do término da pena. Constatou-se a existência da Portaria nº 8/2013 que regulamenta o chamamento das partes ao Fórum através das rádios locais, quando os oficiais de justiça não logram êxito

em encontrar as partes. Ressalte-se que a comunicação não cita o número do processo ou o tipo de ação.

LIVROS

Quanto aos livros, foram analisados os seguintes: i) Atas de correição; ii) livro nº 01 de armas; iii) livro nº 01 rol de culpados; iv) livro nº 02 mandados enviados para central; v) livro nº 03 registro de feitos cíveis; vi) livro nº 03 carga dos autos promotoria de justiça; vii) livro de carga Defensor Público; viii) livro nº 03 carga dos autos advogados; ix) livro de tomo nº 02; x) livro de tomo nº 02 registros de feitos criminais; xi) livro nº 59 termo de sentenças cíveis.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

3ª VARA

Juíza de Direito Titular: Dra. Renata Santos Nadyer Barbosa, em exercício desde 28 de maio de 2012.

Representante do Ministério Público: Camila Bezerra de Menezes Leitão, em exercício desde 3 de outubro de 2011.

Defensor Público: Raphael Esmeraldo Nogueira, em exercício desde 7 de maio de 2013.

SECRETARIA DA 3ª VARA

A Secretaria é formada pela Diretora de Secretaria, 2 (dois) estagiários e 8 (oito) funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, consoante informação constante do SGC - Estatística, tramitavam na Secretaria da 3ª Vara 916 (novecentas e dezesseis) ações, das quais foram objeto de análise 192 (cento e noventa e duas).

Foram analisadas ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, ação de improbidade administrativa, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos conclusos há mais de cem dias para sentenciar e cartas precatórias.

Os trabalhos inspeccionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

Existem 148 (cento e quarenta e oito) processos conclusos para despacho, sendo, deste número, 66 (sessenta e seis) para despacho inicial. Há, também, 19 (dezenove) feitos conclusos para sentença, 27 (vinte e sete) para designar audiência e

110 (cento e dez) com audiência agendada até 14.11.2013. Ademais, ressalte-se que inexistem processos conclusos há mais de cem dias;

Conforme determinado pela Presidência do Tribunal de Justiça, através do Ofício Circular nº 14/2013-GAPRE, o Módulo informou que existem 42 (quarenta e duas) demandas referentes a empréstimos consignados, todos inspecionados. Desse número, destacam-se os feitos: 10754-93.2013.8.06.0101, 11240-78.2013.8.06.0101, 10508-97.2013.8.06.0101, 10510-67.2013.8.06.0101, 10123-52.2013.8.06.0101, 10153-87.2013.8.06.0101, 11239-93.2013.8.06.0101, 10650-04.2013.8.06.0101, 10989-60.2013.8.06.0101, 11238-11.2013.8.06.0101, 10537-50.2013.8.06.0101, 10538-35.2013.8.06.0101, 10154-72.2013.8.06.0101, 9893-10.2013.8.06.0101, 9859-35.2013.8.06.0101 e 10591-16.2013 (com procurações apresentadas por cópias inautênticas, sem declaração de pobreza e recolhimento de custas), 10149-50.2013.8.06.0101 (com instrumento procuratório outorgado há cerca de 2 anos). Recomendou-se que a Magistrada Titular reapreciasse a validade dos instrumentos procuratórios e das declarações de pobreza nos referidos processos, considerando que foram lavrados por analfabetos, através de instrumento particular, alguns deles, com datas rasuradas nas procurações e declarações.

Processos prioritários por envolver idoso: foi recomendado que as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como parte criança ou adolescente, devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

Processos de réus presos provisoriamente: destacam-se os feitos de ns. 10395-46.2013.8.06.0101, 10578-17.2013.8.06.0101, 10965-32.2013.8.06.0101, 11126-42.2013.8.06.0101 e 10785-16.2013.8.06.0101, todos com audiências designadas, orientando-se no sentido de que, não se encerrando a instrução na data agendada, seja apreciado o excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*;

Cartas Precatórias: Foram analisadas as 80 (oitenta), constatando-se que 35 (trinta e cinco) delas se encontram pendentes do cumprimento de expedientes, 10 (dez) para despacho inicial, 31 (trinta e uma) aguardando cumprimento e devolução de mandado, 2 (duas) para serem devolvidas e 2 (duas) no aguardo da realização audiência.

MATÉRIAS DIVERSAS

Banco Nacional de Mandados de Prisão: a unidade está utilizando o BNMP;

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo

Projeto Pai Presente: a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, comunicando que todas as providências estão sendo tomadas, cumprindo o disposto nos provimentos ns. 12 e 26 do CNJ;

Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) a juíza em atividade está cadastrada nos sistemas BANCENJUD e INFOJUD, já tendo sido requerido o seu cadastro no RENAJUD (META 8 de 2009);

iii) a juíza titular não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iv) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

v) a Secretaria utiliza o MALOTE DIGITAL;

vi) a Secretaria comunicou que todos os mandados são informados ao BNMP;

vii) a unidade cumpriu a Meta 3 de 2011, vez que os feitos julgados superam os distribuídos:

SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2011	939	758	80.72	657	275	77	1009	107.45
2012	1062	676	63.65	0	640	127	767	72.22
	2001	1434	144.37	657	915	204	1776	179.67

Dados extraídos do SGEN

viii) quando considerados os sete primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 340 feitos novos entrados e 300 julgados:

SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	340	235	69.12	87	107	106	300	88.24
	340	235	69.12	87	107	106	300	88.24

Dados extraídos do SGEN

DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ

Período analisado: janeiro/2011 a julho/2013

Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
741	138	692	906

Média de Sentenças e Audiências	
Média Mensal de Sentenças	906/19 = 47,68
Média Mensal de Audiências	741/19= 39,00

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGEN.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: Nada apresentado.

BOAS PRÁTICAS: Nenhum registro.

LIVROS

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, destacando-se dentre as mais visíveis: ausência de termos inicial e de encerramento, bem como falta de subscrição deles; folhas não rubricadas; inversão na sequência cronológica da escrituração dos termos de compromissos. . Recomendou-se, também, evitar espaços em branco, invalidando-os.

SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Juiz de Direito Titular: Dr. José Ricardo Costa D'Almeida, em exercício desde 12 de março de 2012.

Representante do Ministério Público: Paulo Henrique de Holanda Sousa Matos, em respondência desde 7 de janeiro de 2013.

Defensor Público: Raphael Esmeraldo Nogueira, em exercício desde 1º de fevereiro 2012.

A Secretaria é formada pela Diretora de Secretaria, 4 (quatro) servidores efetivos e 1 (um) Oficial de Justiça, além de 10 (dez) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Registrou-se que a Unidade trabalha com a tramitação de processos em meios físico e eletrônico. Os processos cíveis tramitam integralmente no Sistema PROJUDI, inclusive com petição inicial eletrônica, enquanto os feitos criminais e as cartas precatórias tramitam em meio físico. Ainda assim, a Fração Judiciária dispõe de pequeno remanescente de ações cíveis em meio físico, em torno de 5 (cinco), sendo a maioria delas em fase de execução, indicando-se que se tratam de feitos iniciados antes da adoção do PROJUDI, e que não foram digitalizados, uma vez que o sistema passou a operar apenas com feitos entrados a partir da sua oficialização.

Na data da inspeção, consoante informação constante do FICOVI, tramitavam na Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal 2.338 (duas mil, trezentas e trinta e oito) ações, das quais foram objeto de análise o quantitativo de 84 (oitenta e quatro).

Após a conferência dos dados constantes do FICOVI, iniciou-se o exame dos livros e das ações em curso no juízo, estas mediante critério de amostragem, priorizando-se ações cíveis ainda em tramitação em meio físico, Termos Circunstanciados de Ocorrência e processos criminais que aguardam realização de audiências, além de cartas precatórias. Não houve exame de ações cíveis em tramitação no sistema eletrônico PROJUDI, mas apenas de decisões interlocutórias e sentenças proferidas nos últimos meses, as quais se acham impressas e reunidas nos livros de registros. Ressalte-se, quanto ao ponto, que diante da inexistência de módulo específico de fiscalização, não foi possível ao Corregedor Auxiliar despachar as causas em tramitação no meio eletrônico, mais precisamente no PROJUDI.

Os trabalhos inspeccionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

Processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ: Do exame dos livros e processos, restou constatado que a Unidade registra excelente produtividade, com realização de expressiva quantidade de audiências e prolação de decisões e sentenças, tendo atingido as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, consoante afirmado no FICOVI, embora, quanto a esta, ainda exista um único feito em tramitação (proc. 231-63.2006.8.06.0102/0), cujo desenrolar restou prejudicado em face de dúvida sobre a sanidade mental do promovido, todavia já conta com audiência designada para o dia 17 de setembro de 2013;

Ainda que impossibilitada a atividade fiscalizatória no ambiente do PROJUDI, registre-se que o relatório gerencial da Unidade emitido através do referido sistema em 2 de setembro de 2013, e que instruirá o relatório final, revelava que o JECC de Itapipoca contava com 2.025 (dois mil e vinte e cinco) feitos ativos, dos quais 703 estavam conclusos ao Juiz, sendo que 223 (duzentos e vinte e três) aguardavam despacho, 152 (cento e cinquenta e dois) estavam conclusos para decisão e 328 (trezentos e vinte e oito) para sentença. O Juiz Titular esteve em gozo de férias durante o mês de agosto de 2013, tendo findado o mês de julho de 2013 com apenas 162 (cento e sessenta e dois) processos conclusos. Considerando todo o período de 2013, o relatório gerencial do PROJUDI apontava 3.088 (três mil e oitenta e oito) conclusões analisadas, sendo 797 (setecentas e noventa e sete) sentenças.

Ainda com relação aos feitos cíveis, registre-se que as audiências de conciliação são realizadas pelo Conciliador e que a Unidade trabalha com pauta bastante enxuta, tanto assim que as reclamações aforadas mais recentemente têm audiência designada para o mês de fevereiro de 2014. As audiências criminais mais distantes estavam agendadas também para fevereiro de 2014.

Feitos criminais: o exame dos feitos criminais revelou que não há

processos conclusos para julgamento ou aguardando designação de audiência. O relatório gerencial do SPROC apontou a existência de 241 (duzentos e quarenta e um) feitos criminais, sendo 175 (cento e setenta e cinco) Termos Circunstanciados de Ocorrência.

Constatou-se que as audiências preliminares e instrutórias observam pauta que prima pela racionalidade do serviço. As preliminares não são agendadas na própria unidade policial. As audiências preliminares são presididas pelo próprio Juiz, não havendo concurso de conciliador para a realização de tal atividade.

Observou-se que a Unidade destina as prestações pecuniárias, quando cominadas em sede de transações penais, para entidades do próprio Município, como o Lar Sagrada Família, estando a aguardar regulamentação por parte do TJ quanto ao que dispõe a Resolução 154, do CNJ. Quanto à prestação de serviços à comunidade, a Unidade informou que há formulário próprio expedido pelo Juizado para o controle da frequência.

Cartas Precatórias: verificou-se regular cumprimento das cartas precatórias examinadas, cujo tempo de permanência decorre do próprio objeto, uma vez que algumas têm a finalidade de fiscalização de cumprimento de transação penal e suspensão condicional do processo.

MATÉRIAS DIVERSAS

Banco Nacional de Mandados de Prisão: não há mandados expedidos pela unidade;

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo

Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) o juiz em atividade está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOSEG e RENAJUD (META 8 de 2009);

iii) o juiz titular ainda não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iv) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

v) a unidade cumpriu as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ;

vi) a unidade utiliza o Malote Digital;

vii) a unidade cumpriu a META 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos;

SEC. DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAIPUOCA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2011	2075	1603	77.25	691	579	0	1270	61.20
2012	1882	2482	131.88	1867	273	1	2141	113.76
	3957	4085	209.11	2558	852	1	3411	174.96

Dados extraídos do SGEN

viii) quando considerados os sete primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a META 1 de 2013 está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos: há informação de 896 (oitocentos e noventa e seis) feitos novos entrados e 1.235 (mil duzentos e trinta e cinco) sentenciados:

SEC. DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAIPUOCA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	896	1090	121.65	1154	81	0	1235	137.83
	896	1090	121.65	1154	81	0	1235	137.83

Dados extraídos do SGEN

DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ

Período analisado: julho/2011 a julho/2013			
Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
2444	1035	2575	3666

Média de Sentenças e Audiências	
Média Mensal de Sentenças	3519/24 = 146,62
Média Mensal de Audiências	2376/24 = 99,00

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGEN.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: Nada apresentado.

BOAS PRÁTICAS: Nenhum registro.

LIVROS

Dentre os livros obrigatórios, foram vistoriados: livros de cargas de autos, livros de registro de sentenças e audiências, entrega/devolução de mandados, não se constatando irregularidades dignas de nota.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Itapipoca, inaugurada em fevereiro de 1978, está instalada em prédio situado na Av. Anastácio Braga, 2006, Bairro Cacimbas.

O prédio encontra-se em razoável estado de conservação, havendo necessidade de execução de reforma em sua estrutura, contando com 07 celas somente para presos do sexo masculino, abrigando, atualmente, 76 presos.

Os gêneros alimentícios são fornecidos pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, contando a cadeia com alojamento para policiais, banheiro e uma área de porte médio para banho de sol.

Cumprе ressaltar que a visita à Cadeia local foi realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato e pela Juíza Samara de Almeida Cabral, titular da 1ª Vara.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

A Comarca de Itapipoca possui 8 (oito) Serventias Extrajudiciais, sendo 3 (três) instaladas na Sede e 5 (cinco) nos Distritos de Assunção, Arapari, Barrento, Cruxati, Marinheiros. Os trabalhos inspecionais foram realizados pelos ilustres Auditores desta Corregedoria-Geral, Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, cujos trabalhos se centralizaram na verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões das ações encadeadas foram apresentadas através de estudo detalhado, que doravante integra o presente Relatório de Inspeção.

INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL.

DETERMINAÇÕES: 1) Solicitar ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapipoca a publicação da Portaria, da lavra da MM Juíza Dra. Maria do Socorro de Oliveira, que designa o Sr. Eliab Sousa Frota, substituto indicado, se fazendo necessária apreciação do período retroativo com vistas a ratificar os atos de registros públicos praticados, conforme preceitua o art. 83, “f” e “j”, da Lei 12.342/94; 2) Efetivar providencia no tocante a formação e manutenção de arquivo de segurança dos livros e documentos do acervo. Observar que o prazo expirou desde 05/07/2013. Comunicar pelo e-mail www.cnj.jus.br/corregedoria, quais as providências adotadas para formar o arquivo de segurança e a previsão do tempo estimada para sua realização, nos termos da Determinação nº 09 alterada pela Determinação nº 11 do CNJ; 3) Atender a determinação contida no Provimento nº 18/2012, alterado pelo Provimento nº 31/2013, ambos do CNJ, disponibilizando as informações dos atos praticados de testamentos, de escrituras de divórcio, separação e inventário, de escrituras diversas e de procurações no Portal da CENSEC; 4) Entregar as Declarações sobre as Operações Imobiliárias – DOI em atraso e as demais

regularmente nos prazos, com as informações sobre a lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro de imóveis, consoante o art. 8º, § 1º, da Lei nº 10.426/2002 e o art. 4º, da IN/RFB nº 1.112/2010; 5) Comunicar ao Cartório do registro primitivo todos os registros ou averbações levados a efeito na Serventia em questão, atendendo ao determinado nos art. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73, podendo ser feita mediante o sistema Hermes Malote Digital, no qual permite a confirmação do recebimento do documento enviado, sem custo algum. Saliente-se que a não efetivação destes comunicados pelo cartório, sujeita-o, além das penas disciplinares, a responder civil e criminalmente pela omissão ou atraso na remessa de tais comunicados aos demais cartórios, conforme art. 108 da mencionada Lei; 6) Encadernar imediatamente os livros obrigatórios de Protocolo de Registro de Títulos e Documentos, de Registro de Títulos e Documentos, os de Distribuição de Protestos de Títulos e os de Apontamento de Protesto de Títulos e apresentá-los ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapipoca para conferência. Prazo: 60 dias.

INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DETERMINAÇÕES: 1) Providenciar a formação e manutenção de arquivo de segurança dos livros e documentos do acervo, de acordo com a Recomendação nº 9/2013, alterada pela de nº 11/2013, ambas da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) Atender a determinação contida no Provimento nº 18/2012, alterado pelo Provimento nº 31/2013, ambos do CNJ, disponibilizando as informações dos atos praticados de testamentos, de escrituras de divórcio, de separação e inventário, de escrituras diversas e de procurações no Portal da CENSEC; 3) Entregar as Declarações sobre as Operações Imobiliárias – DOI em atraso e as demais regularmente nos prazos, com as informações sobre a lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro de imóveis, consoante o art. 8º, § 1º da Lei nº 10.426/2002 e o art. 4º da IN/RFB nº 1.112/2010; 4) Fazer levantamento de todos os trimestres omissos de prestação da Relação de Aquisição de Imóveis Rurais por pessoas Estrangeiras e informá-los imediatamente à CGJ e ao Ministério da Agricultura/INCRA, ainda que sob a forma de declaração negativa, sob a pena de apuração em processo disciplinar, inclusive sujeito a perda de delegação, na conformidade do art. 11 da Lei 5.709/71, e art. 759 do Prov. 06/2010-CGJ; 5) O(a) titular deverá fazer todas as averbações de alterações estatutárias ou contratuais nos registro constitutivos das Pessoas Jurídicas em livro próprio, nos termos dos arts. 180 e 181 do CNNR-CGJ/CE; 6) Abrir e escriturar regularmente os livros obrigatórios de Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos e de Apontamento de Protesto de Títulos, e encadernar os Livros de Apontamento de Protestos de nº 15 e 16. E apresentá-los ao(a) Juiz(a) Corregedor(a) Permanente da Comarca para conferência, sob pena de apuração de conduta em procedimento disciplinar em face da gravidade das inconformidades verificadas e pela insegurança jurídica dos atos não registrados nos livros ora faltosos; 7) Informar imediatamente no sistema do FERMOJU os lançamentos dos atos constatados omissos no período inspecionado de **01/07/2012 a 31/12/2012**, quanto as Prenotações dos Livros de Protocolo de Registro de Pessoas Jurídicas e de Protocolo de Registro de Títulos e Documentos, o período verificado foi de **08/01/2009 a 19/08/2013 e de 05/01/2009 a 29/08/2013**, respectivamente, em Guia Complementar. Deverá, ainda, efetivar os recolhimentos dos valores decorrentes e comprovar o atendimento. Asseverar que todos os atos praticados no serviço delegado sejam informados tempestivamente nos sistemas do FERMOJU, com o recolhimento dos valores nos prazos, sob a pena de apuração de conduta disciplinar. Prazo: 60 dias.

INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DETERMINAÇÕES: 1) A titular deverá proceder com o recolhimento da

Previdência Social obrigatória, tendo em vista que os notários, oficiais de registro, escreventes e auxiliares são vinculados à previdência social, de âmbito federal, nos termos do art. 40 da Lei nº 8.935/94; 2) Confirmar os cadastros e utilizar os sistemas PEX e Malote Digital nos termos do que dispõem os Provimentos nº 10 e 11/2013-CGJ combinados com o Provimento nº 25, da Corregedoria Nacional da Justiça. Caso a serventia não tenha respondido ao último censo dos cartórios, deve, por meio do e-mail "selodigital@tjce.jus.br" ou através da Central de Atendimento em Tecnologia da Informação do TJCE (CATI) pelo telefone (85) 3277-4800, solicitar a liberação de acesso para responder fora do prazo o censo para posterior liberação de acesso ao sistema PEX e ao sistema Hermes – Malote Digital; 3) Providenciar a formação e manutenção de arquivo de segurança dos livros e documentos do acervo, de acordo com a Recomendação nº 9/2013, alterada pela de nº 11/2013, ambas da Corregedoria Nacional de Justiça; 4) Atender a determinação contida no Provimento nº 18/2012, alterado pelo Provimento nº 31/2013, ambos do CNJ, disponibilizando as informações dos atos praticados de testamentos, de escrituras de divórcio, de separação e inventário, de escrituras diversas e de procurações no Portal da CENSEC; 5) Fazer levantamento de todos os trimestres omissos de prestação da Relação de Aquisição de Imóveis Rurais por pessoas Estrangeiras e informá-los imediatamente à CGJ e ao Ministério da Agricultura/INCRA, ainda que sob a forma de declaração negativa, sob a pena de apuração em processo disciplinar, inclusive sujeito a perda de delegação, na conformidade do art. 11 da Lei 5.709/71, e art. 759 do Prov. 06/2010-CGJ; 6) Corrigir as inconformidades constatadas nos registros dos livros inspecionados nos itens acima tais como: inutilizar os versos das folhas em branco; assinar todos os termos de Abertura e Encerramento; encadernar os Livros em formatação gráfica com 300 folhas e providenciar número de ordem dos atos nos Registros de Títulos e Documentos e apresentá-los ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapipoca para conferência. E asseverar que todos os atos escriturados nos livros estejam dotados das conformidades legais listadas no Provimento 06/2010-CGJ; Prazo: 60 dias.

INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE ASSUNÇÃO

DETERMINAÇÕES: 1) A responsável deverá requerer ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapipoca a Portaria e respectiva publicação de sua respondência pela serventia do Distrito de Assunção, bem como a Portaria de designação do substituto(a) com a devida publicação, comunicando à CGJ para conhecimento, via malote digital; 2) Efetivar a inscrição da serventia no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil, necessário para o preenchimento de dados no sistema Justiça Aberta do CNJ, consoante o Provimento nº 24/2012-CNJ. E informar imediatamente os dados cadastrais e o quantitativo dos atos praticados e os valores da arrecadação bruta no sistema Justiça Aberta do CNJ, ainda que sem movimento, em atraso desde o exercício de 2005, sob a pena, do não atendimento ser apurado em processo administrativo disciplinar; 3) Praticar todos os atos da comunidade do Distrito de Assunção com os selos da Serventia do Distrito, bem como escriturar os atos nos respectivos livros e informar nos sistemas do FERMOJU pelo código da serventia: 015015; 4) Proceder com a atualização referente a movimentação de atos e prestar informações referente ao Balanço Mensal (mesmo sem movimento de atos) para o FERMOJU. Prazo: 60 dias.

INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE ARAPARI

DETERMINAÇÕES: 1) Solicitar ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapipoca a expedição da Portaria do substituto José Gildásio Freire, nos termos da Portaria nº 03/2006 desta Casa Censora e enviar à Auditoria da CGJ-CE para fins de registro no PEX pelo e-mail cgj.auditoria@tjce.jus.br ou Malote Digital; 2) Efetivar a inscrição da serventia no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil, necessário para o preenchimento de dados no sistema Justiça Aberta do CNJ, consoante o Provimento nº 24/2012-

CNJ, e informar imediatamente os dados cadastrais e o quantitativo dos atos praticados e os valores da arrecadação bruta no sistema Justiça Aberta do CNJ, ainda que sem movimento, em atraso desde o exercício de 2005, sob a pena, do não atendimento ser apurado em processo administrativo disciplinar; 3) Encaminhar lista tríplice com os nomes dos pretendes ao exercício da função de Juiz de Paz ao Juiz Diretor do Foro da Comarca de Itapipoca a fim de viabilizar a indicação que deverá ser realizada pelo Excelentíssimo Presidente Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ante a falta de regulamentação das eleições para investidura no cargo, consoante previsão nos §§ 4º e 5º do art. 99, da Lei Estadual nº 12.342/94 – CODOJECE; 4) Efetivar a comunicação dos óbitos registrados no mês dentro dos 05 (cinco) primeiros dias de cada mês junto ao INSS, e, sendo óbitos de estrangeiros, à Polícia Federal (art. 126, incisos I a V, do CNNR), bem como à Justiça Eleitoral (art. 71, §3º, Lei Federal 4.737/65 – Código Eleitoral); 5) Corrigir as inconformidades constatadas nos registros dos livros inspecionados, e apresentá-los ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca para conferência. E, asseverar que todos os atos escriturados nos livros estejam dotados das conformidades legais listadas no Provimento nº 06/2010-CGJ; 6) Efetivar regularidade do envio do Balanço Mensal para o FERMOJU, em virtude do status de vacância da Serventia. Prazo: 60 dias.

INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARRENTO

DETERMINAÇÕES: 1) Solicitar ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapipoca a expedição da Portaria do substituto Patrick Régis Teixeira Lima, nos termos da Portaria nº 03/2006 desta Casa Censora e enviar à Auditoria da CGJ-CE para fins de registro no PEX pelo e-mail cgj.auditoria@tjce.jus.br ou Malote Digital; 2) Efetivar a inscrição da serventia no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil, necessário para o preenchimento de dados no sistema Justiça Aberta do CNJ, consoante o Provimento nº 24/2012-CNJ, e informar imediatamente os dados cadastrais e o quantitativo dos atos praticados e os valores da arrecadação bruta no sistema Justiça Aberta do CNJ, ainda que sem movimento, em atraso desde o exercício de 2005, sob a pena, do não atendimento ser apurado em processo administrativo disciplinar; 3) Abrir e escriturar regularmente os Livros de Caixa e de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, de conformidade com as determinações contidas respectivamente no RIR, Decreto 3000/1999, arts. 75 e 76 e no Provimento nº 34/2013 do CNJ.11 Constatou-se que a serventia encontra-se Inadimplente com as informações sobre os atos praticados e a respectiva arrecadação bruta no Sistema Justiça Aberta do CNJ desde janeiro de 2008; 4) Disponibilizar os dados em atraso das informações sobre os atos praticados e a respectiva arrecadação bruta no sistema Justiça Aberta do CNJ, imediatamente, e mantê-los atualizados, consoante o Provimento nº 24/2012-CNJ, sob pena de apuração em procedimento disciplinar; 5) Confirmar o cadastro e utilizar os sistemas PEX e Malote Digital nos termos do que dispõe o Provimentos nº 10 e nº11/2013-CGJ, através da Central de Atendimento em Tecnologia da Informação do TJCE (CATI) pelo telefone (85) 3277-4800, solicitar a liberação de acesso para responder fora do prazo o censo para posterior liberação de acesso ao sistema PEX; 6) Corrigir as inconformidades constatadas nos registros dos livros inspecionados, e apresentá-los ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca para conferência e, asseverar que todos os atos escriturados nos livros estejam dotados das conformidades legais listadas no Provimento nº 06/2010-CGJ; 7) Realizar abertura e escriturar, quando oportuno, os Livros Obrigatórios C-Auxiliar NATIMORTO e B-Auxiliar Casamento Religioso para Efeito Civil. Prazo: 60 dias.

INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CRUXATI

DETERMINAÇÕES: 1) Solicitar ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapipoca a publicação da Portaria nº 06/2013 e expedição do Termo de Compromisso a ser prestado pela Sra. Jilvana Márcia Chaves dos Santos Oliveira e enviar à Auditoria da CGJ-CE; 2)

Efetivar a comunicação dos óbitos registrados no mês dentro dos 05 (cinco) primeiros dias de cada mês junto ao INSS, Secretaria de Saúde, Junta do Serviço Militar, Justiça Eleitoral (art. 71, §3º, lei Federal 4.737/65 – Código Eleitoral) e, sendo óbitos de estrangeiros, à Polícia Federal (art. 126, incisos I a V, do CNNR); 3) Abrir e escriturar regularmente os Livros de Caixa e de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, de conformidade com as determinações contidas respectivamente no RIR, Decreto 3000/1999, arts. 75 e 76 e no Provimento nº 34/2013 do CNJ; 4) Corrigir as inconformidades constatadas nos registros dos livros inspecionados, e apresentá-los ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca para conferência. E asseverar que todos os atos escriturados nos livros estejam dotados das conformidades legais listadas no Provimento nº 06/2010-CGJ. Prazo: 60 dias.

INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MARINHEIROS

DETERMINAÇÕES: 1) Confirmar o cadastro e utilizar os sistemas PEX e Malote Digital nos termos do que dispõe o Provimentos nº 10 e nº11/2013-CGJ, através da Central de Atendimento em Tecnologia da Informação do TJCE (CATI) pelo telefone (85) 3277-4800, solicitar a liberação de acesso para responder fora do prazo o censo para posterior liberação de acesso ao sistema PEX; 2) Abrir e escriturar regularmente os Livros de Caixa e de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, de conformidade com as determinações contidas respectivamente no RIR, Decreto 3000/1999, arts. 75 e 76 e no Provimento nº 34/2013 do CNJ; 3) Disponibilizar os dados em atraso das informações sobre os atos praticados e a respectiva arrecadação bruta no sistema Justiça Aberta do CNJ, imediatamente, e mantê-los atualizados, consoante o Provimento nº 24/2012-CNJ, sob pena de apuração em procedimento disciplinar; 4) Realizar abertura e escriturar, quando oportuno, os Livros Obrigatórios C-Auxiliar NATIMORTO, B-Auxiliar Casamento Religioso para Efeito Civil e Proclamas; 5) Corrigir as inconformidades constatadas nos registros dos livros inspecionados, e apresentá-los ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca para conferência e, asseverar que todos os atos escriturados nos livros estejam dotados das conformidades legais listadas no Provimento 06/2010-CGJ. Prazo: 60 dias.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais realizados na Comarca de Itapipoca permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional ali oferecida tem ocorrido de forma satisfatória. As irregularidades detectadas por ocasião da inspeção, as quais se encontram relatadas nos tópicos anteriores, são passíveis de fácil correção não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados.

No que diz respeito ao acompanhamento dos projetos em curso sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, evidenciou-se o empenho dos servidores e juízes no sentido de implementá-los na Comarca.

Ao final das atividades correcionais restaram consignadas as seguintes recomendações:

Secretaria da 1ª Vara

a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial

atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; Prazo: 60 dias.

b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;

c) procurar a magistrada, na medida do possível, movimentar os feitos da área cível, sobretudo os que detém tramitação prioritária; Prazo: 60 dias.

d) quanto aos livros: encerramento do livro de Termo de Audiências Criminais e abertura de um novo, em razão de o termo de abertura encontrar-se sem a assinatura do Juiz que estava à frente da Unidade na época em que o livro foi aberto.

Secretaria da 2ª Vara

a) deve haver especial empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, bem como aos processos de réus presos;

b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

c) o magistrado deverá providenciar seu cadastro perante o sistema Infojud. Prazo: 30 dias.

Secretaria da 3ª Vara

a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como parte criança ou adolescente, devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

c) acelerar o julgamento dos feitos referentes a réus presos;

d) sugere-se, ainda, que a MMA. Juíza conclua o curso de Aperfeiçoamento em Administração Judiciária;

Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal

a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas –

Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

c) a Unidade deve atuar para extirpar as incoincidências quanto ao acervo em relação ao PROJUDI, SPROC e SGEC;

d) deve haver especial empenho da Unidade quanto a manter o cumprimento da Meta 1 de 2013;

e) a Vara deve atualizar no SPROC o andamento processual de todos os processos despachados durante a inspeção.

f) sugere-se, ainda, que o MM. Juiz conclua o curso de Aperfeiçoamento em Administração Judiciária;

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza-CE, 08 de abril de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**

**Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar**

**Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Corregedor Auxiliar**

**João Everardo Matos Biermann
Juiz Corregedor Auxiliar**

**Marcelo Roseno de Oliveira
Juiz Corregedor Auxiliar**